



*Câmara Municipal de Piquete*  
Estado de São Paulo

A T O    nº    16/90

Dispõe sobre alteração da Tabela Explicativa do Orçamento Analítico da Despesa do Legislativo Municipal de Piquete,

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIQUETE, no uso de suas atribuições legis, elabora e expede o seguinte:

ATO:

Artigo 1º - De conformidade com a artigo 12, alínea IV, do Decreto Lei Complementar nº 09 de 31 de dezembro de 1969, fica suplementada a importância de Cr\$ 5.000.000,00 (Cinco milhões de cruzeiros), as seguintes Dotações Orçamentárias:

1. LEGISLATIVO

1.1 Câmara Municipal

|      |                                     |                   |
|------|-------------------------------------|-------------------|
| 3111 | PESSOAL CIVIL                       | Cr\$ 3.700.000,00 |
| 3120 | MATERIAL DE CONSUMO                 | Cr\$ 100.000,00   |
| 3131 | REMUNERAÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS    | Cr\$ 100.000,00   |
| 3132 | OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS          | Cr\$ 300.000,00   |
| 3252 | PENSIONISTAS                        | Cr\$ 200.000,00   |
| 4120 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTES | Cr\$ 600.000,00   |
|      | TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES            | Cr\$ 5.000.000,00 |

Artigo 2º - O valor do presente Crédito Suplementar será coberto com recursos provenientes da Lei Municipal nº 1372,

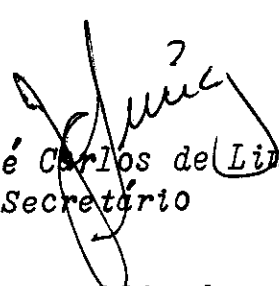


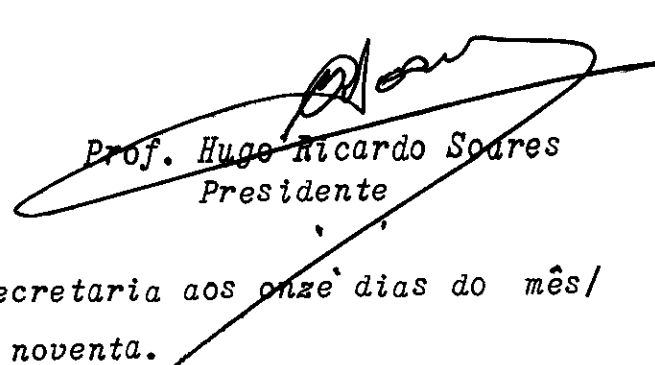
*Câmara Municipal de Piquete*  
Estado de São Paulo

de 11/10/90, e Decreto nº 1451 de 11/10/90, do Poder Executivo Municipal, que suplementa o Orçamento da Câmara em Cr\$-----  
Cr\$ 5.000.000,00 (Cinco milhões de cruzeiros).

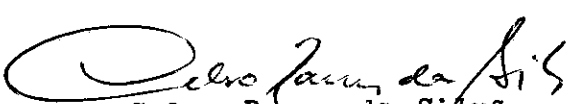
Artigo 3º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Sala Norival Chrispim de Castro, Câmara Municipal de Piquete,  
11 de outubro de 1990.

  
Prof. José Carlos de Lima  
1º Secretário

  
Prof. Hugo Ricardo Soares  
Presidente

Registrado e Publicado nesta Secretaria aos onze dias do mês/  
de outubro de mil novecentos e noventa.

  
Celso Ramos da Silva  
Ch. da Secretaria